

DECRETO Nº 297, DE 29 DE OUTUBRO DE 1991.

Homologa a demarcação administrativa da Área Indígena Xaçepó, no Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos artigos 19, § 1º e 32 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada, para os efeitos do art. 231 da Constituição Federal, a demarcação administrativa promovida pela Fundação Nacional do Índio FUNAI da Área Indígena Xaçepó, localizada nos Municípios de Marema e Xanxerê, no Estado de Santa Catarina, com a superfície de 15.623,9581ha (quinze mil, seiscentos e vinte e três hectares, noventa e cinco ares e oitenta e um centiares) e perímetro de 103.779,37m (cento e três mil, setecentos e setenta e nove metros e trinta e sete centímetros).

Art. 2º A Área Indígena de que trata este Decreto tem a seguinte delimitação: NORTE: Partindo do ponto digitalizado D-111 de coordenadas geográficas 26º43'18,744"S e 52º37'05,929"WGr., situado na confluência do Rio Chapecó com o Rio Guaranizinho, segue por este último a montante, com a distância de 9.066,27 metros, chega-se ao Marco M-27 de coordenadas geográficas 26º44'30,557"S e 52º33'40,156"WGr.; daí, segue atravessando o Arroio Toldinho e confrontando com as propriedades de João Alves da Silva, Luiz Magestralli e Leonir Nestor, com os seguintes azimutes e distâncias: 53º19'51" e 393,89 metros, 45º16'06" e 271,72 metros, 47º41'16" e 302,34 metros, 48º27'38" e 461,19 metros, chega-se ao Marco M-26 de coordenadas geográficas 26º44'00,578"S e 52º33'00,741"WGr, daí, segue confrontando com as propriedades de Constante Orlande, José Lourenço Bondra, Julio Ruas e Adalberto Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 60º27'22" e 428,83 metros, 53º28'50" e 267,50 metros, chega-se ao Marco M-25 de coordenadas geográficas 26º43'48,767"S e 52º32'39,299"WGr; daí, segue confrontando com as propriedades de Adalberto Ribeiro, Pedro Lino Tamais, José Amado Rodrigues e Sebastião Rosa, com os seguintes azimutes e distâncias de 63º33'38" e 195,78 metros, 62º05'53" e 836,05 metros, chega-se ao Marco M-24 de coordenadas geográficas 26º43'33,582"S e 52º32'06,011"WGr; daí, segue confrontando com as propriedades de Sebastião Rosa, Atílio Rosa, Valdir Gabrielli, Silvestre Bozete e Expedito Bozete, com azimute e distância de 62º14'12" e 1.624,25 metros, chega-se ao Marco M-23 de coordenadas geográficas 26º43'09,558"S e 52º31'13,678"WGr.; daí, segue atravessando um córrego e confrontando com as propriedades de Silvestre Bozete, Expedito Bozete e Ida Carlisso, com azimute e distância de 62º01'20" e 1.256,39 metros, chega-se ao Marco M-22 de coordenadas geográficas 26º42'50,835"S e 52º30'33,279"WGr.; daí, segue confrontando com as propriedades de Ida Carlisso, Airton Paulo Presoto e Aparício Onere, com os seguintes azimutes e distâncias: 76º34'41" e 315,57 metros, 58º52'30" e 337,24 metros, chega-se ao Marco M-21 de coordenadas geográficas 26º42'43,019"S e 52º30'11,622"WGr.; daí segue confrontando com as propriedades de Aparício Onere, com terras do orfanato, Celso Presoto, Pedro Presoto, Airton Paulo Presoto e Edgar Santos, com os seguintes azimutes e distâncias de 64º16,'49" e 1.045,63 metros, 53º16'05" e 428,33 metros, chega-se ao Marco M-20 de coordenadas geográficas 26º42'20,442"S e 52º29'24,818"WGr.; daí, segue confrontando com as propriedades de Edgar Santos e Avelino Santim, com azimute e distância de 72º56,55" e 714,63 metros, chega-se ao Marco M-19 de coordenadas geográficas 26º42'13,892"S e 52º29'00,012" WGr.; daí, segue confrontando com as propriedades de Avelino Santim e Assis Francisco de Freitas, com azimute e distância de 47º02'52" e 1.060,66 metros, chega-se ao Marco M-18 de coordenadas geográficas 26º41'50,701"S e 52º28'31,624"WGr.; daí, segue confrontando com as propriedades de Assis Francisco de Freitas, Arlindo Visolli, Marcimino Guisso e atravessando o córrego, com azimute e distância de 56º45'40" e 1.388,37 metros, chega-se ao Marco M-17 de coordenadas geográficas 26º41'26,408"S e 52º27'49,299"WGr.; daí,

segue atravessando o Rio Toldo Velho e confrontando com as propriedades de Macimino Guisso e Pedro Turossi, com os seguintes azimutes e distâncias: 53°56'54" e 414,09 metros, 50°21'40" e 663,71 metros, chega-se ao Marco M-16 de coordenadas geográficas 26°41'05,046"S e 52°27'18,424"WGr.; daí, segue atravessando o Arroio Toldinho e confrontando com as propriedades de Pedro Turrossi, Paulo Roberto Campo, Alceno Artur Wolff, Hilario Miciolli, Ereni Valdir Binotto e Nelson Sechette, com os seguintes azimutes e distâncias: 47°22'17" e 150,73 metros, 41°05'48" e 677,25 metros, 35°48'30" e 335,77 metros, 47°19'14" e 435,04 metros, 41°31'30" e 148,28 metros, 37°11,01" e 104,87 metros, 39°45'34" e 559,27 metros, chega-se ao Marco M-15 de coordenadas geográficas 26°40'07,008"S e 52°26'20,111"WGr.; daí, segue confrontando com a propriedade de Rui Gaio e atravessando a estrada municipal que liga Bom Jesus a São Domingos, com o azimute de 43°30'43" e 932,80 metros, chega-se ao Marco M-14 de coordenadas geográficas 26°39'45,260"S e 52°25'56,608"WGr., situado na margem esquerda do Lageado dos índios; daí, segue pelo citado Lageado a jusante, com a distância de 380,96 metros, chega-se ao Marco M-13 de coordenadas geográficas 26°39'36,657"S e 52°26'03,767"WGr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 74°27'31" e 438,88 metros, chega-se ao Marco M-12 de coordenadas geográficas 26°39'32,990"S e 52°25'48,428"WGr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 63°49'27" e 95,95 metros chega-se ao Marco M-11 de coordenação das geográficas 26°39'35 995"S e 52°25'47,499"WGr.; daí, segue confrontando com a propriedade de Wilson Faccio, com os seguintes azimutes e distâncias de 128°59'04" e 65,04 metros, 102°25'16" e 75,64 metros, chega-se ao Marco M-10 de coordenadas geográficas 26°39'37,898"S e 52°25'43,022"WGr.; daí, segue confrontando com as propriedades de Wilson Faccio e Eder Andrade, com azimute e distância de 46°02'58" e 557,52 metros, chega-se ao Marco M-9, de coordenadas geográficas 26°39'25,471"S e 52°25'28,349"WGr.; daí, segue confrontando com as propriedades de Ildo Tedesco, Aquilino Poger, com terras de proprietários não localizados e Luiz Mazel, com o azimute e distância de 76°13'26" e 1.301,22 metros, chega-se ao Marco M-8 de coordenadas geográficas 26°39'15,858"S e 52°24'42,521"WGr.; daí, segue confrontando com a propriedade de Luiz Mazel, com azimute e distância de 92°18'20" e 861,58 metros, chega-se ao Marco M-7 de coordenadas geográficas 26°39'17,293"S e 52°24'11,402"WGr., situado na margem esquerda do Lajeado Grande; daí, segue pelo citado lajeado a montante, com a distância de 1.143,15 metros, chega-se ao Ponto Digitalizado D-7 de coordenadas geográficas 26°39'32,245"S e 52°23'40,546"WGr. Leste: Do ponto antes descrito segue por uma linha reta com azimute e distância de 157°58'59" e 111,10 metros, chega-se ao Ponto digitalizado D-6 de coordenadas geográficas 26°39,35,607,,S e 52°23'39,080"WGr.; daí, segue confrontando com as propriedades de Lodovino João Rodighero, Antonio Maciel e Ovídio Rodighero, com azimute e distância de 242°10'49" e 1.779,25 metros, chega-se ao Marco M-28 de coordenadas geográficas 26°40'02,028"S e 52°24'36,322"WGr.; daí, segue confrontando com as propriedades de Ovídio Rodighero, Alceu Oliveira Nunes e Cristiano Vites dos Santos, com azimute e distância de 204°40'32" e 1.223,80 metros, chega-se ao Marco M-5 de coordenadas geográficas 26°40'37,979"S e 52°24'55,246"WGr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 193°57'56" e 585,24 metros, chega-se ao Marco M-4 de coordenadas geográficas 26°40'56,383"S e 52°25'00,583"WGr.; daí, segue confrontando com a propriedade de Cristiano Vites dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°46'22" e 360,40 metros, 166°39'28" e 225,51 metros, e chega-se ao Marco M-3 de coordenadas geográficas 26°41'15,243"S e 52°24'58,882"WGr.; daí, segue confrotando com as propriedades de Cristiano Vites dos Santos e Antonio Santos Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°55'30" e 480,85 metros, 174°44'57" e 710,57 metros e 175°52'01" e 504,72 metros, chega-se ao Marco M-2 de coordenadas geográficas 26°42'10,253"S e 52°24'55,263"WGr.; daí, segue confrontando com as propriedades de Clodio Garcia, Euclides Francisco Fópia e atravessando a estrada municipal que liga Bom Jesus a São Domingos, com os seguintes azimutes e distâncias: 266°01'10" e 269,96 metros, 263°01,35" e 218,35 metros, chega-se ao Marco M-1 de coordenadas geográficas 26°42'11,548"S e 52°25'12,866"WGr., situado na margem esquerda do Arroio Passo Liso; daí, segue pelo citado arroio a jusante, com a distância de 7.718,72 metros, chega-se ao Ponto Digitalizado D-362 de coordenadas geográficas 26°44'50,830"S e 52°24'22,904"WGr., situado na margem esquerda do Rio Chapecozinho. Sul: do ponto antes descrito segue pelo Rio Chapecozinho a jusante, com a distância de 47.511,85 metros, chega-se ao Ponto digitalizado D-153 de coordenadas geográficas 26°46'08,662"S e 52°37'24,881"WGr., situado na margem direita do Rio Chapecó. Oeste: Do ponto antes descrito segue pelo Rio Chapecó a montante, com a distância de 12.342,60 metros, chega-se ao ponto digitalizado D-111 de coordenadas geográficas 26°43'18,744"S e 52°37'05,929"WGr., ponto inicial da

descrição deste perímetro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de outubro de 1991; 170º da Independência e 103º da República.

FERNANDO COLLOR Jarbas Passarinho

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 30.10.1991